

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0851 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0851 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

VANDERLEI JANGROSSI

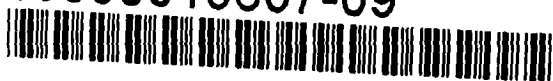
E M E N T A:

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ' DR. JOSÉ DE
TOLEDO PIZA' PARA ' CONJUNTO DO IPESP', NO BAIRRO DO
TREMembé."

ARQUIVADO EM 24/01/2005

Viriane FB

VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Vanderlei Jangrossi

Folha nº 01 do proc.
Nº 851 de 03

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF 100.406

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" - Provérbios 29:2

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
18 DEZ 2003
Constituição e Legislação
Pol. Urb., Meio-amb. e M. Amb.
Educ., Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
SINTE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0851/2003

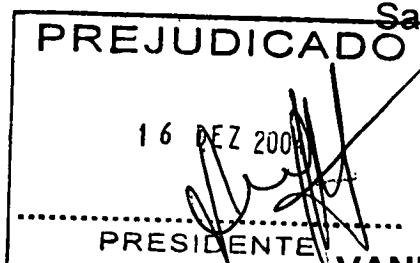
Altera a denominação do Centro de Saúde "Dr. José de Toledo Piza" para "Conjunto do IPESP", no bairro do Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

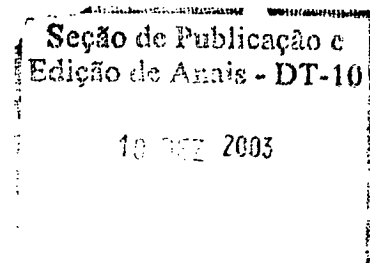
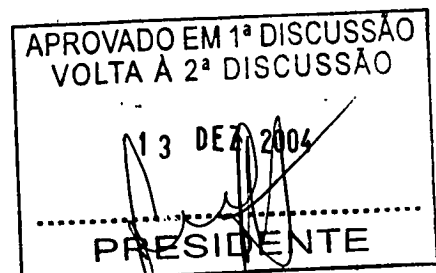
Art. 1º - Fica alterado a denominação do Centro de Saúde, atualmente chamado de "Dr. José de Toledo Piza" para Conjunto do IPESP, no bairro Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



VANDERLEI JANGROSSI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 724 e folha de informação sob nº

05 12/12/03 a (CO)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Vanderlei Jangrossi

Folha nº 02 do proc.
Nº 85.1 de 2003
Adelina Ciconne - Ass. Parlamentar
BF 190/406

*"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando
o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2*

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva alterar a denominação do Centro de Saúde, atualmente denominado CSIII Dr. José de Toledo Piza para CSIII **Conjunto do IPESP**, situado na Av. Profª Virgília Rodrigues Alves de C. Pinto nº 555, no bairro Tremembé.

Esta alteração se faz necessária, por haver denominação homônima em outro centro de saúde, no bairro do Jaçanã. Isto faz com que diariamente usuários tenham problemas como a localização correta, confusão e distinção entre os centros, perdas de consultas, valores com condução e tempo.

Sugerimos a denominação CSIII Conjunto do IPESP, que não é homônima a nenhum outro Conjunto de Saúde, foi suggestionada pelos próprios profissionais da área de saúde que atuam no local e está apoiada pelos moradores.

Exposto estes louváveis motivos, conto o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

	NOME	R.G.	R. 100.406 A.Sr.
28	Maria Selenes do S. da	M-4.390.832	Maria
29	Jacqueline Leite de Azevedo	24.289.825	Jf
30	Procência de Jesus Mendes	40652387	Jf de
31	Luís - Sr. - Lima	26.683.688	
32	Valdineis - Br. de Alcantara	22-55-744-9	
33	Juliana Luiza Pereira	35838907-0	J -
34	Angélica M. Barros	32.137.335-2	Angélica
35	Maria Sonia da S. Pena	22.339-3976	
36	Estiana Leite da Silva	1275363199-6	
37	Olival Apda Cruz dos Santos	25 202 376.7	Olival
38	Elvira Santo Francisca	R.G. 5130364-1	
39	Maria Suiza Costa		
40	Juscilide Santos de Oliveira	09212798.33	
41	Debra Campos de Araújo	42.603.654-8	
42	Maria Conceição Barbosa	8.570.486	
43	Maria do Carmo H. Siqueira	12.101-630	
44	Maria Olga Keiga Noroio	2.933.377	
45	Maria Helena da Silva		
46	Maria Lourdes C. Miranda	9-407.936-5	
47	Francisca R. da Silva Avelar	28.964.713-7	
48	Ketiv Cristina Veld	24.412.118-2	
49	Luíde Gildo Gomes Tuberto	35.211.694-7	
50	Tila de Cássia Silva Boullosa	20.618.554.	
51	Maria Doroteia Grillo	10992 1070 37837107	
52	Dania de Salina S. da Silva	398071075	
53	Juscilide Silva de Oliveira	25.026.475	u
54	Luís de Paulo Marcelino	28.450.419-1	
55	Kati Lucia Barbosa Silva	35.746.530-1	Katirio
56	Patricia Cristina Lopes		Patricia
57	Maria Claudia Pacheco Ferreira	11.108.277-8	
58	Maria Rialma de Oliva	11.702.019-9	M. Oliva
59	Maria de O. Barone	11.088.478	Clay

Nós, abaixo assinados, solicitamos a mudança de nome deste Centro de Saúde, pois existe outro no Jacaré, com o mesmo nome, acarretando vários transtornos de CS III "Dr. José de Toledo Piza do Tremembé" Para CS III "Conjunto do IPESP"

	NOME	R.G.	Ass.
1	Heleiá Mayara de Paula		Leah
2	Ara Lucia da Silva	25.511.915-6	Alto
3	Juana Irene Nunes	249221100-0	Juliana
4	Maria Fabul Martins	8.183.003	Mar. J.
5	Maria Jasineide Maciel	11.342.648	Mar.
6	Miguel Roberto Costa do Silva	16.504.505	P.
7	Luciécia Maria da Silva	18.883.567	
8	Rosynide Viana Rego	33.750.520-1	R.
9	Luiz Ezequiel dos Reis	26.868.126-0	Luiz
10	Raquel Lordeiro Lemos	46.540.516-2	Raquel
11	Djanella Peres Ambrogi	7.447.557	Djanella
12	Liz Helena Bonão	44.522.079-X	Liz Helena Bonão
13	Vanessa Castineira Prudente	27.383.889-7	Vanessa
14	Talúcia Leite da Silva	594.839.87-X	Talúcia
15	Maria Hipólito dos S. Soares	111.333.116	Maria
16	Robson da Cruz Cardoso	2.934.1897	Robson
17	Luciana Oliveira	19709.870	Luciana
18	Rosana Maria da Silva	13.817.946	Rosana
19	Raimunda Nonata Feitosa	5.212.030	Raimunda
20	Sueli R.O. Ferreira	12.401.246	Sueli R.O. Ferreira
21	Daniela Conceição de Brito	43.297.000-1	Daniela
22	Oldacir da Silva Santos	18.374.002	Oldacir
23	Kátia de Oliveira Silva	11785665-79	Kátia Oliveira S.
24	Andrea Cristina Fombad Jesus	24.521.334-X	Andrea
25	Viviane Alves de Souza	33.186.998-6	Viviane
26	Mário Antonio Paulo Jr.	25.601.478-4	Mário
27	Adriana Quirino Barbosa	30.852.273-4	Adriana

	NOME	RG	AJ.
93	André de Castro Oliveira	22.190327-6	André de Castro Oliveira
94	Dira Pinheiro Braga	18.006.108-2	Dira Pinheiro Braga
95	Marina Cruz B. dos Reis	10.244.833	Marina Cruz B. dos Reis
96	Meliane Y. T. Guetne	7.558.337	Meliane Y. T. Guetne
97	Esaristo Eugenio Giles	20.272.199-1	Esaristo Eugenio Giles
98	Rosângela B. S. Marcha		Rosângela B. S. Marcha
99	Almon Marcha	W 372950	Almon Marcha
100	Somaria Gomes Pinheiro	24.778.208-3	Somaria Gomes Pinheiro
101	Epitímio de Oliveira	34.925.703-6	Epitímio de Oliveira
102	Marcelia Ferreira	15.483.286	Marcelia Ferreira
103	Rosmeline T. T. Rengger		Rosmeline T. T. Rengger
104	Augusto B. D.	18.986.328	Augusto B. D.
105	Picardo Simaranga Câmara	33.721.682-4	Picardo Simaranga Câmara
106	Emanuel Moreira Alves	44.327.304-2	Emanuel Moreira Alves
107	Cláudio B. B. de Silva		Cláudio B. B. de Silva
108	Paulo Sérgio de Oliveira	31.256.191-5	Paulo Sérgio de Oliveira
109	Luciana Aparecida Santos	27.829.773-0	Luciana Aparecida Santos
110	David Adner Sousa	14.697.699	David Adner Sousa
111	Sandra C. C. Ogea	20.737.976	Sandra C. C. Ogea
112	Edilene Pereira Marques		Edilene Pereira Marques
113	Angela Paula Reedel	RG.18523846.5P	Angela Paula Reedel
114	Elaine Zappalato	11.380.586-X	Elaine Zappalato
115	Werton Moraes Souza		Werton Moraes Souza
116	Sônia Aparecida de Moraes		Sônia Aparecida de Moraes
117	Bisola de Lima		Bisola de Lima
118	Trineer Maria de Oliveira	21.840.432-1	Trineer Maria de Oliveira
119	Marcel Regina Oliveira	6.609.793	Marcel Regina Oliveira
120	Juscivalva Silva Roscamento		Juscivalva Silva Roscamento
121	Isabel Domingos Pelicarte		Isabel Domingos Pelicarte
122	Andréia Ap. Bute	28.803.620-7	Andréia Ap. Bute
123	Elineia Oliveira Ramos	23	Elineia Oliveira Ramos
124	Maud Aparecida de Oliveira	08458267.78	Maud Aparecida de Oliveira

	NOME	RG.	ASS.
60	Maria Cayo Macedo	Maria- Cayo Macedo	
61	Dilora Condora Corio	Dilora Condora Corio 45.484.242-9	
62	Maria Lir Patricia Morais	8345808-6	
63	Maniza Doroteio Cirillo	14.992.1470	Maniza Doroteio
64	Izabel B. Gonzalez		
65	Denise F. P. G. da Silva		
66	SIRANE DE JOURA SANTANA	13.852.613	
67	Roberto B. da Silva	1.191.102	
68	Denise F. P. G. da Silva		
69	Guilherme Karra Goncalves		
70	Manoel Pereira Damasceno	24.122.444-5	
71	Francisco Silva		
72	Angela B. dos Santos	15.830.268	
73	Sonia de Fatima S. da Silva	37.807.107-5	
74	Beni Perene Rodriguez	19.526.970	
75	Rosa del C. B. Brannucci	9.261.356-1	
76	Linda Batista de Oliveira	28.640.568-4	
77	Rosalyana D. Rezende	15.757.725-9	
78	Mario B. Gmello	1.206.486	
79	Antonia Alves de Oliveira		antonia alves de oliveira
80	Regina F. Ymaguchi	9.404.842-3	
81	Amore M. Lino de Paula	7.574.638	
82	Soraya Rita Pereira S. Dias	9.851.784	
83	Marian S. Gutierrez Ignacio	8.712.475	Marian
84	Marcia Auxiliadora de Araujo	10.313.633	
85	Silvia M. de Silva	17.672.309	
87	Marcia Almeida de Figueiredo	1.347.916	
88	Miriam Yshue Kamachi Gutierrez	7.558.321	
89	Adriana Gomes de Santos	36.066.490-8	
90	Ana Maria Aparecida Lopes	5.743.177-8	
91	Lucia Maria Valdivia Sena	8.596.077	
92	Caroline C. Amorim	9.414.562	



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº05.....

do processo nº 01-851 de 20.03.16.1.12.103 (a) *Ad*

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Sobre o assunto nada consta

16-12-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

18-12-03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A.T.M.

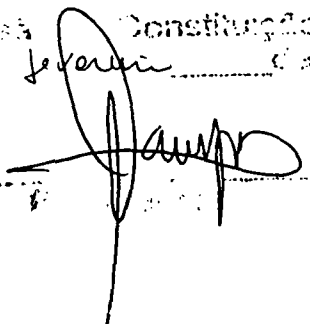
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/03 às 11h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Celso Tatem

S. C. Comissão _____ Constituição e Justiça
Em 04 de fevereiro de 04



SEGUE _____ juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 17/02/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - GCP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 064	do
Processo 85153	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0851/2003, de autoria do Nobre Vereador Vanderlei Jangrossi :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Conjunto do IPESP) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

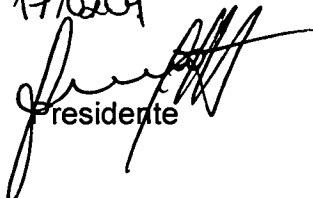
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0851/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/02/04


Presidente

IF0851-03

SEGUIE juntado 1, nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha 1 nº 103.084
Em 28 04 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	27	do
Processo	8516	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 043/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 851/2003, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi – que altera a denominação do Centro de Saúde “Dr. José de Toledo Piza” para “Conjunto do IPESP, no bairro do Tremembé, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 851/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 084	do
Processo 851/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 043/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 851/2003, de autoria do Vanderlei Jangrossi.

Anexo: fotocópia do PL nº 851/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

6 - 452
100 451 85
OCTUBRO 1977

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta caixa com os documentos subscritos com o documento

Folhas de nº 09 de 11 05 09 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 097# do
Processo 851/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 043/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 851/2003, de autoria do Vanderlei Jangrossi.

Anexo: fotocópia do PL nº 851/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

30/04/04

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM

11/05/09

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados neste ato, para fins de publicação, rubricados sob
Documento

Folhas de nº 1111 de 10/05/09 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 107	do
Processo 35163	
Reg. 11130	

São Paulo, 07 de maio de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 310/04

Ref.: Ofício SGP-15 nº 043/04
Processo nº 2004-0.109.369-3

15 - DOCREC
15- 0633/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 07.05.04
As 15:30 horas

Maria José da Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante envio das anexas cópias, contemplando as informações dos setores competentes da Administração Municipal a respeito do Projeto de Lei nº 0851/2003, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Helio Bicudo
HELIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LM/18/10gs
Resp. 10.940

A SGP-15

Em 07.05.04

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS

Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo

SGP-22

RECEBIDO EM SGP-15

EM 10.05.04

14:13

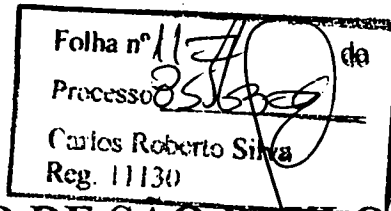
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI



COORDENADORIA DE SAÚDE SANTANA/MANDAQUI



Folha de informação nº09

Do Memo nº 2195/2003-ATL III.....(a).....

MARIA DA PENHA GEMIGNANI
R.F. 551.622.600
ATA

SMS – GABINETE
Chefia de Gabinete
Sr. Celso Scazufka Ribeiro

CÓPIA

Conhecendo as dificuldades inclusive de trâmite de documentos administrativo e técnico (exames) entre as duas Unidades de Saúde desta Região, somos favoráveis a mudança do nome para UBS Conjunto do IPESP – Tremembé, conforme abaixo assinado de moradores/usuários do serviço.

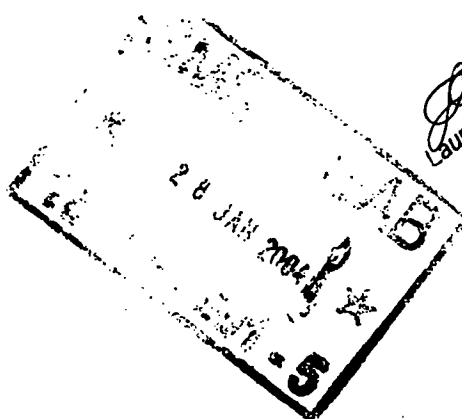
A solicitação de mudança do nome é de conhecimento e aprovação pelo Conselho Gestor da Unidade.

26/01/2004

LÚCIA DE CASSIA TAVARES
Coordenadora

Coordenadoria de Saúde Santana/Mandaqui/Tucuruvi

LCT/mpg



Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 127 do
Processo 851/03

Folha de informação nº 10

Do Memorando ATL III nº 2195/2003 em 29 / 01 / 04 (a) *[assinatura]*

[assinatura]
SONIA MARIA DO NASCIMENTO
SMS - CHEFE GAB.

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Sol. pronunciamento s/PL 851/03.

SGM/ATL (60.11.20.040)

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

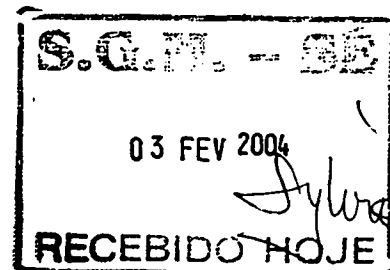
Em atendimento ao solicitado no inicial retornamos o presente a V.Sa., com o parecer favorável ao referido Projeto de Lei, conforme informado pela Coordenadoria de Saúde às fls. 09, o qual é endossado por esta Secretaria.

São Paulo, 29 de janeiro de 2004

[assinatura]
CELSO SCAZUFKA RIBEIRO
Chefe de Gabinete – SMS.G

CSR/erls

[assinatura]
Laura Maria de M. Sivaros
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541



SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 13 e 14
Em 25/10/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0851/03

16 - PAR
16- 0856/2004

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Vanderlei Jangrossi, que visa alterar a denominação de próprio municipal conhecido por Centro de Saúde "Dr. José de Toledo Piza", para "Conjunto do IPESP", no Bairro de Tremembé.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

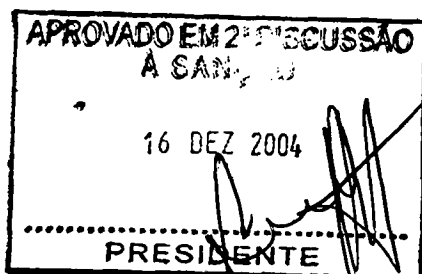
Dadas as características do próprio em tela – centro de saúde -, foram prestadas informações pela Secretaria Municipal de Saúde, que esclareceu ser conveniente a alteração pretendida.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adequando-o aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0851/03.



Altera a denominação do Centro de Saúde "Dr. José de Toledo Piza", no Bairro do Tremembé, para "Conjunto do IPESP", e dá outras providências.

pl0851-03

1

17 - RELCOM
17- 1372/2004



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do Centro de Saúde "Dr. José de Toledo Piza", no Bairro do Tremembé, para "Conjunto do IPESP".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

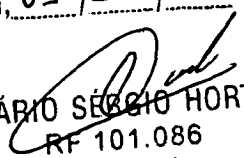
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

1-2
VER. CELSO JATENE
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 11 04
pagina 79 e 80 coluna 04 e 01
conferido: 

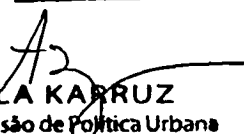
MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 05 / 11 / 2004


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/11/04 às 18.25 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em: / /
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL	SÃO PAULO
SEGUE, junta	rubricado sob
folha nº 15/16	17/12/04
Eva Podolski Assistente Parlamentar RF. 100.453	



Folha 15
nº 815 2003
Assistente Parlamentar
RF 100.453

LIDO HOJE
13.12.04.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 851/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vanderlei Jangrossi, que visa alterar a denominação de próprio municipal conhecido por Centro de Saúde "Dr. José de Toledo Piza" para Conjunto do IPESP, no bairro de Tremembé.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes, manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas de,

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Núcleo Técnico de Registro
SGP-4
14 DEZ 2004



Câmara Municipal de São Paulo

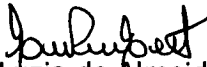
Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ✓
do processo n.º 02 - 85/03 17/12 20 04 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao presente Projeto de Lei, de fls. 13 e 14, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 487ª Sessão Extraordinária, em 16 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

17/12/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 22/12/04

por Preuss

AS 17:00 h.

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 17/12/2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 17/12/2004.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE , juntado  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha nº 171 21
Em 17/12/05


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 17	do proc.
nº 11-151	de 03
ORLANDO M. S. MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 4066/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 16 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 851/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi, que altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATÃO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha nº 13 do proc.
nº 11-851 de 03

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004. Cópia extraída de fls. nº 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 851/03). (Ver. Vanderlei Jangrossi - PSL). Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 20 de dezembro de 2004. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19	do proc.
nº 11.851	de 13

ORLANDO ZACARIAS
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.946 DE 13 DE JANEIRO

DE 2005.

PL nº 851/03
Ver. Vanderlei Jangrossi

Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de dezembro de 2004, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

O Presidente,

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 4066, de 28/12/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 851/03, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/04

Elisete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Folha nº 20	do proc.
nº 01-851	da 03
ORLANDO KOCI MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 20

(a)

21 ✓
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.946, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

(Projeto de Lei n° 851/03, do Vereador Vanderlei Jangrossi - PSL)

Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de dezembro de 2004, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Altera a denominação do Centro de Saúde Dr. José de Toledo Piza, no Bairro do Tremembé, para Conjunto do IPESP.

Art. 2° As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2005, 451ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG, Secretária Municipal da Saúde
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de janeiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 01 / 2005

pagina 01 coluna 01

Conferido:

À SGP 33 - ARquivo Geral,
Para arquivamento.
14/01/05

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 21 fls.
Arquivado em 24/01/2005
Func.º *[assinatura]*

[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)